PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1130- Tele/ Fax: 3751-4435
CNPJ: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6- CEP: 68440-000
Site: www.cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba- Pará

PROJETO DE LEI Nº. 061/2023

Estabelece o direito à presença de um(a) tradutor(a) intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para acompanhar as consultas de pré-natal, o trabalho de parto e as consultas no puerpério, das gestantes, parturientes e puérperas surdas ou com deficiência auditiva no Município de Abaetetuba e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É direito da gestante surda ou com deficiência auditiva fazer-se acompanhar por tradutor(a) intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, durante o parto, nas internações relacionadas à gravidez, nas consultas de pré-natal e de puerpério no município de Abaetetuba.

Parágrafo único. O direito a que se refere o caput não exclui o direito a acompanhamento familiar e à presença de doula.

Art. 2º. O hospital, a maternidade ou a casa de parto poderá disponibilizar o tradutor(a) e intérprete de LIBRAS para o atendimento das gestantes, parturientes e puérperas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, 11 de outubro de 2023.

Maria Madalena Silva da Silva
VEREADORA - PSOL

Av. D. Pedro II, 1130- Tele/ Fax: 3751-4435
CNPJ: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6- CEP: 68440-000
Site: www.cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba- Pará

JUSTIFICATIVA

Você já pensou como as mães surdas ou com deficiência auditiva fazem para se comunicar na hora do parto? O adequado atendimento à saúde de pessoas com deficiência, necessita levar em consideração a acessibilidade.

O Brasil é signatário da Convenção Internacional para Proteção dos Direitos das pessoas com Deficiência. Temos o Estatuto da Pessoa com Deficiência como legislação nacional para garantia de direitos dessa população. Temos avançado muito nos marcos legais, porém o dia a dia da cidade vai revelando necessidades que ainda não foram supridas. O presente projeto de lei visa suprir uma delas.

É preciso trazer para o centro do debate o fato de que parturientes têm encontrado dificuldades para ter o atendimento por um intérprete de libras no momento do parto. Por vezes, para ter um intérprete, precisam abrir mão de ter o acompanhante a que tem direito.

Evidentemente, uma escolha muito difícil entre o afeto de quem lhe acompanha e a possibilidade de se comunicar com a equipe de profissionais de saúde. No momento do parto, ninguém deve ser obrigado a fazer uma escolha desse tipo. Quanto mais acolhida a parturiente se sentir, quanto mais humanizado for o seu parto, melhor será esse momento tão importante para ela e para o bebê.

Enfatizando que o programa 0906 da Secretaria de Assistência (Plano Plurianual-PPA 2022-2025 do município de Abaetetuba) garante um fundo voltado para os direitos das pessoas com deficiência, é importante destacar a importância do atendimento em rede, uma vez que ao detectar a parturiente surda ou com deficiência auditiva, a UBS poderá fazer a solicitação de um(a) tradutor(a) intérprete de Língua de Sinais à secretaria de assistência para acompanhá-la durante o pré Natal até o puerpério.

O presente projeto de lei visa garantir o direito à presença de tradutor intérprete de LIBRAS no momento do parto, mas também nas consultas de pré-natal e de puerpério. A presença do profissional tradutor intérprete de LIBRAS faz parte do processo de humanização do parto. Desde o pré ao pós-natal, o tradutor intérprete

Av. D. Pedro II, 1130- Tele/ Fax: 3751-4435
CNPJ: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6- CEP: 68440-000
Site: www.cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba- Pará

contribui para que a gestante se sinta mais segura e consiga se comunicar com toda a equipe médica, afinal a paciente deve saber tudo que está sendo feito durante o procedimento pré e pós-parto.

Dessa forma, diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca” em 11 de outubro de 2023.

Maria Madalena Silva da Silva
VEREADORA - PSOL